



Dados para emissão de Nota Fiscal.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE

RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAÚDE - PARQUE INDUSTRIAL

SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651

CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209

E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br

Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227

Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 4724 / 2024

Data AF: 22/05/2024

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 61788 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 162825 - RELLEK TEK COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 24.623.347/0001-59

Endereço: RUA RAUL SEIXAS Nº: 124 Compl: - Bairro: JARDIM AZALEIAS - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP

Telefone: 12 39331056 Fax: 974080856

E-mail: KELLERCHRISTINE051@GMAIL.COM

Requisitante: 060.002.002.000.SECRETARIA DE SAÚDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAÚDE(DMS)

Cond.Pagto: 30 DDL

Nº Bloqueio: 6879 / 2024 Vínculo:

Nº 4326 / 2024

Empenho: 27566 / 2024

Cód.ficha: 272 / 2024 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000

Obs.: SD 1768/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	50	RL	88795	FITA CREPE - 50 MM X 50 METROS PODENDO SER 48MM X 50 METROS - OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) - RUA FELÍCIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 15H30MIN. Marca:ADERE Prazo Entrega:30 dia(s) Qtde: 50	9,00	450,00
2	100	FL	90475	LIXA P/ FERRO E METAIS EM FOLHA DE 225 X 275 MM - Nº 100 OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) - RUA FELÍCIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 15H30MIN. Marca:TATU Prazo Entrega:30 dia(s) Qtde: 100	2,15	215,00
					TOTAL	665,00

***ADVERTÊNCIAS:** Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.

ADRIANA TIRELLI PRESTES
EmitenteROSALINA DE JESUS CANDIDO
Supervisor(a)RICARDO SIMAO
Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.